



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035563/2025-29 de maio de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 248.242,17 ( Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais, Dezessete Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29/05/2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0035563/2025-29 de maio de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000001	33903645000	60.000,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	60.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO:1.037 - FESTA DE CACHOEIRO</b>			
150000000001	33903999000	188.242,17	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>188.242,17</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO</b>			
150000000001	33903607000	0,00	16.000,00
150000000001	33903944000	0,00	10.800,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>26.800,00</b>
<b>AÇÃO:2.127 - CONCESSÃO DE INCENTIVO A LEI RUBEM BRAGA</b>			
150000000001	33903699000	0,00	10.000,00
150000000001	33903999000	0,00	131.442,17
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>141.442,17</b>
<b>AÇÃO:2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI</b>			
150000000001	33903606000	0,00	10.000,00
150000000001	33903999000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>188.242,17</b>	<b>188.242,17</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>188.242,17</b>	<b>188.242,17</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>248.242,17</b>	<b>248.242,17</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**